



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 3094, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE,
no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do
Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.019592/2014-
54,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados nos PA n.º 23107.019592/2014-54 e 23107.019594/2014-43, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor